

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Elísio Sgrott, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a criação do cargo de provimento efetivo de controlador interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, nos termos do PLC 517/2022, comprovando que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente e para os dois subsequentes, conforme art. 4º e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Imbituba, 07 de fevereiro de 2022.

Elísio Sarott

Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba